Of. nº 395/16-SG.

 Esteio, 13 de abril de 2016.

Ilmo. Sr. Ten. Cel. Darlan da Silva Adriano,

Comandante do 8° Comando Regional de Bombeiros,

Rua Santos Ferreira, 965.

Canoas-RS.

Prezado Comandante,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 12 de abril, encaminha moção de apoio, manifestando a aprovação do Legislativo ao projeto que cria o Grupamento de Bombeiros Voluntários de Esteio.

Argumenta o vereador que segundo definição das Nações Unidas, “o voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social, ou outros campos”. Contemporâneamente, o trabalho voluntário envolve ações mais permanentes, que implicam em maiores compromissos, requerem um determinado tipo de voluntário, e podem levá-lo inclusive a uma “profissionalização voluntária”. Nesse sentido, o bombeiro voluntário não é uma invenção, mas sim um reflexo do exemplo adotado em todas as nações desenvolvidas da América do Norte, Europa, Ásia e Oceania.

No caso em questão, cumpre destacar que o Corpo de Bombeiros de Esteio possui excelente estrutura física e de material, carecendo, pois, de recursos humanos. Desta forma, diante do quadro caótico das finanças públicas estaduais, se devem louvar as iniciativas civis e voluntárias que visem ajudar o trabalho dos bombeiros voluntários.

Na expectativa da boa acolhida, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.

Leonardo Pascoal,

Vereador proponente.

Of. nº 395/16-SG.

 Esteio, 13 de abril de 2016.

Ilmo. Sr. Ten. Cel. Adriano Krukoski Ferreira,

Comandante do Corpo de Bombeiros no RS,

Rua Silva Só, 300, Santa Cecília.

Porto Alegre - RS.

Prezado Comandante,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 12 de abril, manifesta seu apoio ao Projeto de Lei que tramita no Legislativo Estadual, que cria o Grupamento de Bombeiros Voluntários de Esteio.

Argumenta o vereador que segundo definição das Nações Unidas, “o voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social, ou outros campos”. Contemporâneamente, o trabalho voluntário envolve ações mais permanentes, que implicam em maiores compromissos, requerem um determinado tipo de voluntário, e podem levá-lo inclusive a uma “profissionalização voluntária”. Nesse sentido, o bombeiro voluntário não é uma invenção, mas sim um reflexo do exemplo adotado em todas as nações desenvolvidas da América do Norte, Europa, Ásia e Oceania.

No caso em questão, cumpre destacar que o Corpo de Bombeiros de Esteio possui excelente estrutura física e de material, carecendo, pois, de recursos humanos. Desta forma, diante do quadro caótico das finanças públicas estaduais, se devem louvar as iniciativas civis e voluntárias que visem ajudar o trabalho dos bombeiros voluntários.

Na expectativa da boa acolhida, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.

Leonardo Pascoal,

Vereador proponente.